ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DAS EMPRESAS HABILITADAS NO CONVITE N.º 002/17.

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 10.012 de 09 de janeiro de 2017, sob a presidência do Senhor Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes de proposta das empresas habilitadas no Convite nº. 002/17. Esta C.M.L. atesta o comparecimento de Aline Aurea Montoro Assi, representando a empresa Marques & Marques Construtora Ltda – EPP; Luis Gustavo de Souza, representando a empresa **LUIS GUSTAVO DE SOUZA MEI; e** Guilherme Bozelli Campos de Souza, representando a empresa **LIMCOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME.** Constatada a integridade do envelope, procedeu-se a sua abertura, sendo-lhe, então, retirados os envelopes contendo as propostas das empresas, devidamente lacrados e rubricados. Em ato contínuo, foram abertos os envelopes de proposta das empresas habilitadas e os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos os presentes. Constatou-se que as propostas apresentadas atenderam ao exigido em edital, e que as mesmas se encontram de acordo com a reserva orçamentária anexa ao presente processo licitatório. Em ato contínuo, foi feita a devida classificação das propostas e julgada conforme a tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA PROPONENTE	VALOR MENSAL DA PROPOSTA
1º	LIMCOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME	R$ 19.995,83
2º	LUIS GUSTAVO DE SOUZA MEI	R$ 22.800,00
3º	FRANCISCO D. LOPES SÃO JOÃO ME	R$ 24.000,00
4º	Marques & Marques Construtora Ltda – EPP	R$ 24.985,00

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga VENCEDORA do presente certame a empresa **LIMCOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, pela proposta no **valor total de R$ 19.995,83 (dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos)**. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a empresa vencedora para apresentação das certidões de regularidade com as fazendas federal e municipal e com o FGTS. O Senhor Presidente determinou que fosse aberto prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, eu, Jorge Renato Somenzari, secretário ad'hoc desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. *-*

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI
Presidente da C. M. L.

JORGE RENATO SOMENZARI
Secretário ad'hoc da C. M. L.

CARLA DANIELA MARTINS
Membro da C. M. L.

TAMYRES LOPES SANTAMARINA
Membro da C. M. L.

Guilherme Bozelli Campos de Souza
Rep. LIMCOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME

Aline Aurea Montoro Assi
Rep. MARQUES & MARQUES CONSTRUTORA LTDA EPP

Luis Gustavo de Souza
Rep. LUIS GUSTAVO DE SOUZA MEI